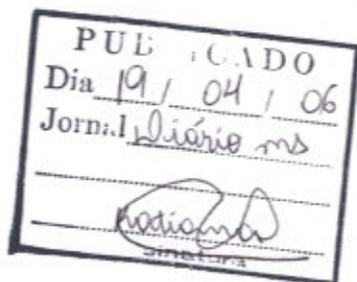




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N.º . 1.428/2006.



"Homologa Laudo elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Imóvel Rural, para aquisição e incorporação ao Patrimônio Público e da outras providencias".

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as disposições legais do inciso I do artigo 17 da Lei 8.666/93;

Considerando a avaliação realizada pela Comissão Especial de que trata o Decreto n.º. 1.427 de 10 de abril de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Especial constituída através do Decreto n.º. 1.427 de 10/04/2006, referente ao Imóvel Rural n.º. 123 do Assentamento Indaiá, com área de 11,1997 hectares, com limites e confrontações constantes no Laudo da Comissão, anexo ao Presente.

Art. 2º O Laudo mencionado no artigo anterior, foi elaborado em 17 de abril do corrente ano pela Comissão já mencionada a qual vistoriou a

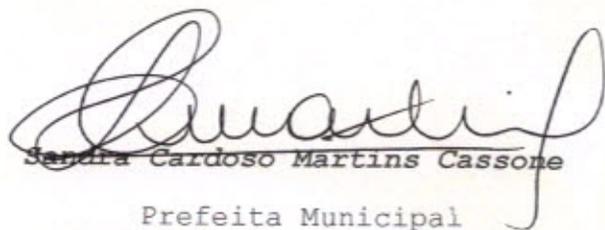


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

benfeitoria e considerou todos os acessórios integrantes da edificação, conforme descreve Memorial e Planilhas anexas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 18 de abril de 2006.



~~Sandra Cardoso Martins Cassone~~
Prefeita Municipal